

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43204250086		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400439760					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		024	2	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
TORRES Local 27 Novembro 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ / / _____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ / / _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



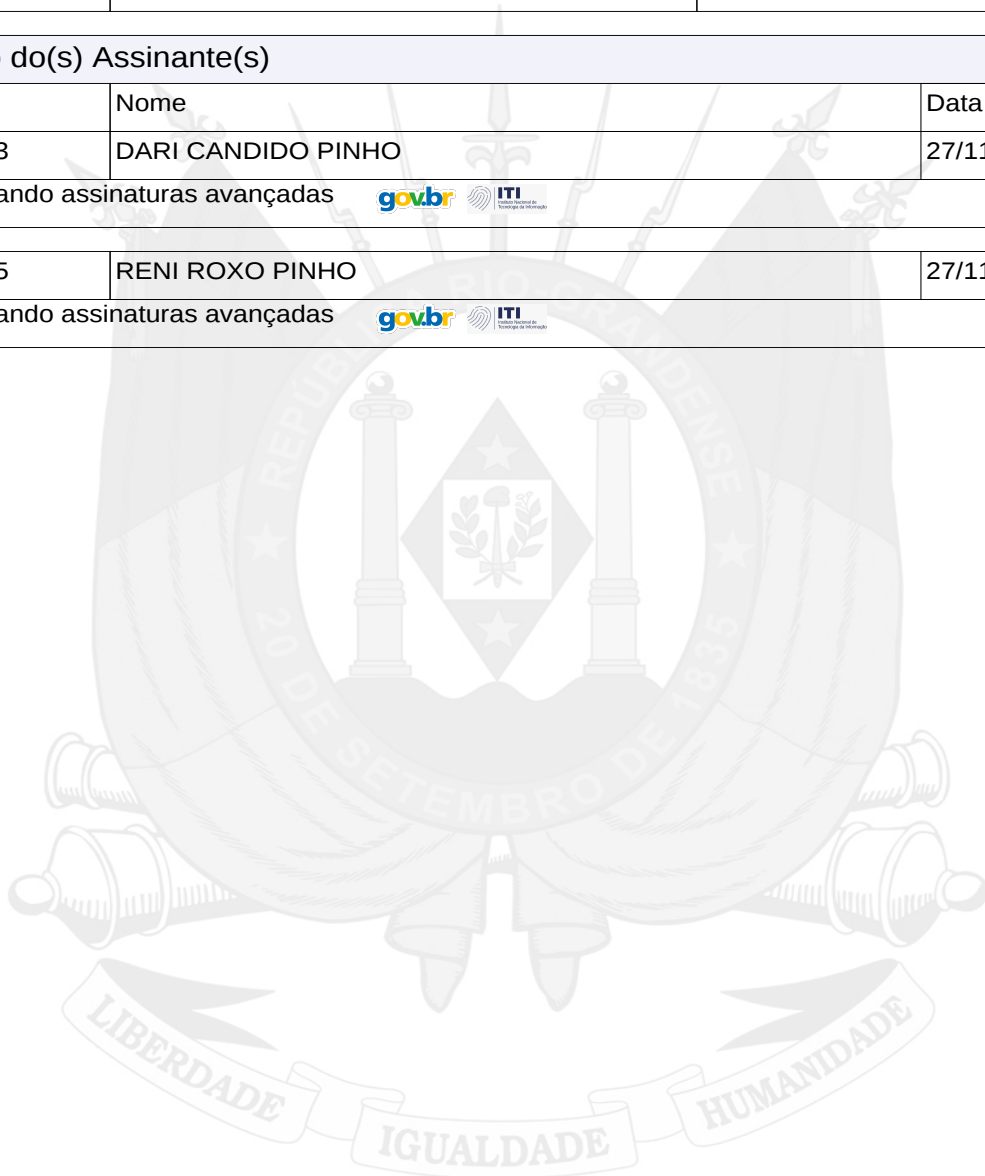
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/433.290-8	RSP2400439760	27/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
179.247.150-53	DARI CANDIDO PINHO	27/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.345.030-15	RENI ROXO PINHO	27/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10697837 em 28/11/2024 da Empresa PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ 03359771000168 e protocolo 244332908 - 27/11/2024. Autenticação: B02B40FE9B29C445919DC97821F712DA8C4724. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/433.290-8 e o código de segurança QO4X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ nº 03.359.771/0001-68

NIRE nº 43204250086

DARI CANDIDO PINHO, nacionalidade brasileira, casado, regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 23/03/1951, inscrito no CPF sob o nº 179.247.150-53, portador da CI nº 1006638348, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Inacio Felisberto Magnus, nº 111, Condomínio Reserva das Águas, bairro Engenho Velho, município de Torres/RS, CEP: 95.560-000; e **RENI ROXO PINHO**, nacionalidade brasileira, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/11/1964, inscrito no CPF sob o nº 435.345.030-15, portador da CI nº 1536423, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Fernando Ferrari, nº 357, bairro Vila São João, município de Torres/RS, CEP: 95.560-000; único(s) sócio(s) componente(s) da sociedade empresária limitada **PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 2290, bairro Faxinal, município de Torres/RS, CEP: 95.560-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE** nº 4320425008-6 e no **CNPJ** nº 03.359.771/0001-68, resolve(m) alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de reboque e guincho de veículos automotores, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Parágrafo Único: A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; e, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.



Cláusula 2ª – A Filial 3 (três), inscrita no CNPJ nº 03.359.771/0004-00 e no NIRE nº 4390097523-2, passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de reboque e guincho de veículos automotores, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Parágrafo Único: A filial passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; e, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Cláusula 3ª – Fica destacado o capital para a Filial 3 (três), inscrita no CNPJ nº 03.359.771/0004-00 e no NIRE nº 4390097523-2, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula 4ª – A Filial 4 (quatro), inscrita no CNPJ nº 03.359.771/0005-91 e no NIRE nº 4390110061-2, passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de reboque e guincho de veículos automotores, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Parágrafo Único: A filial passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; e, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Cláusula 5ª – Fica destacado o capital para a Filial 4 (quatro), inscrita no CNPJ nº 03.359.771/0005-91 e no NIRE nº 4390110061-2, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



Cláusula 6ª - Em consequência das alterações, resolve(m) o(s) sócio(s) consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**

CNPJ nº **03.359.771/0001-68**

NIRE nº **43204250086**

DARI CANDIDO PINHO, nacionalidade brasileira, casado, regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 23/03/1951, inscrito no CPF sob o nº 179.247.150-53, portador da CI nº 1006638348, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Inacio Felisberto Magnus, nº 111, Condomínio Reserva das Águas, bairro Engenho Velho, município de Torres/RS, CEP: 95.560-000; e **RENI ROXO PINHO**, nacionalidade brasileira, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/11/1964, inscrito no CPF sob o nº 435.345.030-15, portador da CI nº 1536423, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Fernando Ferrari, nº 357, bairro Vila São João, município de Torres/RS, CEP: 95.560-000; único(s) sócio(s) componente(s) da sociedade empresária limitada **PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, sediada na Avenida Castelo Branco, nº 2290, bairro Faxinal, município de Torres/RS, CEP: 95.560-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE** nº 4320425008-6 e no **CNPJ** nº 03.359.771/0001-68, resolve(m) consolidar o Contrato Social, conforme segue:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede e domicílio à Avenida Castelo Branco, nº 2290, bairro Faxinal, município de Torres/RS, CEP: 95.560-000.

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de reboque e guincho de veículos automotores, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Parágrafo Único: A sociedade possui as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4520-0/01 -

Página 3 de 6



Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; e, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Cláusula 4ª – A sociedade possui a Filial 3 (três) inscrita no CNPJ nº 03.359.771/0004-00 e no NIRE nº 4390097523-2.

Parágrafo Primeiro: O endereço da filial é na Rodovia RS-407, nº 2100, bairro Santo Antônio, município de Capão da Canoa/RS, CEP: 95.555-000.

Parágrafo Segundo: A filial possui como objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de reboque e guincho de veículos automotores, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Parágrafo Terceiro: A filial possui as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; e, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Parágrafo Quarto: O destaque do capital para a filial é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula 5ª – A sociedade possui a Filial 4 (quatro) inscrita no CNPJ nº 03.359.771/0005-91 e no NIRE nº 4390110061-2.

Parágrafo Primeiro: O endereço da filial é na Avenida Ângelo Gabriel Boff Guasselli, nº 2150, KM 82 RS 030, bairro Glória, município de Osório/RS, CEP: 95.520-000.

Parágrafo Segundo: A filial possui como objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de reboque e guincho de veículos automotores, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.



Parágrafo Terceiro: A filial possui as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; e, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Parágrafo Quarto: O destaque do capital para a filial é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula 6ª – O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª – O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, que conta com a seguinte distribuição:

Sócio	Cotas	Valor
DARI CANDIDO PINHO	350.000	R\$ 350.000,00
RENI ROXO PINHO	350.000	R\$ 350.000,00
Total	700.000	R\$ 700.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: No caso de venda das cotas para outro, poderá exceder ao valor nominal corrigido, mais a soma das Reservas do Patrimônio Líquido da Empresa, na proporção da participação das mesmas no total do Capital Social.

Cláusula 9ª – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 10ª – O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), na proporção de suas cotas, os lucros, ou perdas, apurados.

Cláusula 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 13ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 14ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª – No caso de falecimento de um dos sócios, suas cotas de capital serão assumidas por seus herdeiros, alterando-se o presente contrato social, nas cláusulas que se fizerem necessárias, para o enquadramento de um número maior de sócios.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro de Torres/RS, para resolver qualquer dúvida ou controvérsia que venha a surgir a respeito deste contrato.

Assim, por estar(em) justo(s) e contratado(s), assina(m) digitalmente o presente instrumento que será levado a registro digital na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Torres/RS, 26 de novembro de 2024.

DARI CANDIDO PINHO

RENI ROXO PINHO





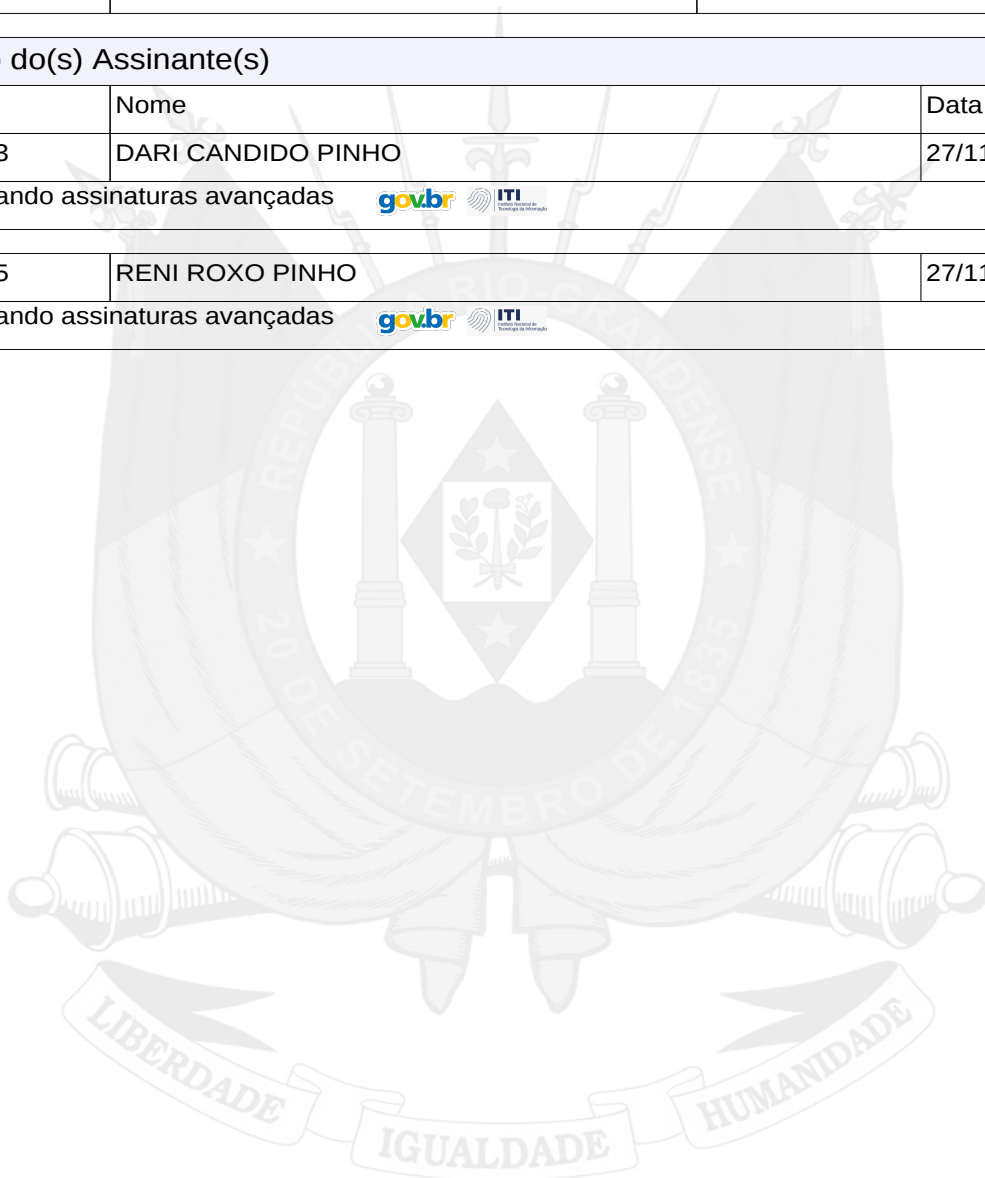
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/433.290-8	RSP2400439760	27/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
179.247.150-53	DARI CANDIDO PINHO	27/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.345.030-15	RENI ROXO PINHO	27/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10697837 em 28/11/2024 da Empresa PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ 03359771000168 e protocolo 244332908 - 27/11/2024. Autenticação: B02B40FE9B29C445919DC97821F712DA8C4724. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/433.290-8 e o código de segurança QO4X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, de CNPJ 03.359.771/0001-68 e protocolado sob o número 24/433.290-8 em 27/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10697837, em 28/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
179.247.150-53	DARI CANDIDO PINHO	27/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.345.030-15	RENI ROXO PINHO	27/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
179.247.150-53	DARI CANDIDO PINHO	27/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
435.345.030-15	RENI ROXO PINHO	27/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 28/11/2024, às 15:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/433.290-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10697837 em 28/11/2024 da Empresa PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ 03359771000168 e protocolo 244332908 - 27/11/2024. Autenticação: B02B40FE9B29C445919DC97821F712DA8C4724. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/433.290-8 e o código de segurança QO4X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

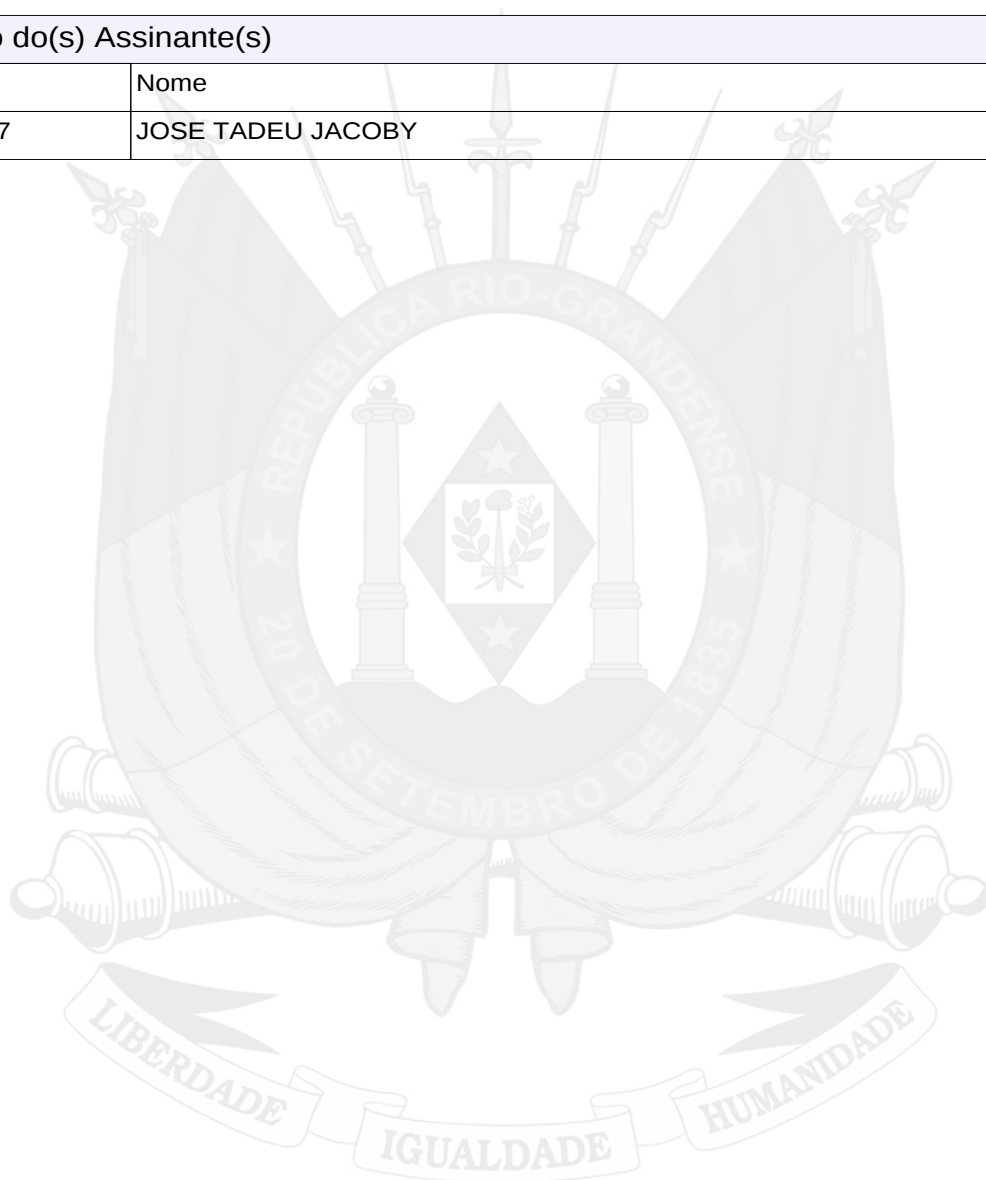


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 28 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10697837 em 28/11/2024 da Empresa PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ 03359771000168 e protocolo 244332908 - 27/11/2024. Autenticação: B02B40FE9B29C445919DC97821F712DA8C4724. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/433.290-8 e o código de segurança QO4X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL